



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício Presidente número 251 /2024

Ilmo.Sr Administrador da Sociedade Empresária GOVBR

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para REITERAR o conteúdo do Ofício Presidente 235/2024, a fim de que seja **LIBERADO imediatamente** e de modo **COMPLETO e INTEGRAL** o Backup de TODOS os dados inseridos nesta plataforma pelos mais distintos departamentos dessa Câmara Municipal, sendo que de imediato os módulos, CPC\_2024, CPE\_2024, CPI\_2024, CMCETIL\_2024, E\_PPA\_2024, LCCCETIL\_2024 e PPCETIL\_2024.

Com efeito, a plataforma GovBr tem, enquanto processadora desses dados, o DEVER legal de disponibilizá-los à Câmara Municipal sendo que desde o recebimento do Ofício Presidente 235/2024 JÁ transcorreu o prazo legal para que esses dados fossem integralmente fornecidos ao Parlamento.

Reitere-se que esses dados são públicos e que a GOVBR não pode negar seu envio à Câmara Municipal conforme fundamentação explicitada no Ofício Presidente 235/2024, cuja repetição se evita a bem da brevidade.

Por fim, informa-se que caso esses dados NÃO sejam liberados IMEDIATAMENTE ao Legislativo São Roquense, a Autoridade Policial será comunicada sobre esses fatos para o fim de apurar se a **REITERADA e CONSCIENTE** omissão da GOVBR quanto ao cumprimento de tal dever legal se adequa, formal e materialmente, ao tipo contido no art. **305 do Código Penal** (Supressão de Documento) SEM prejuízo da adoção de medidas judiciais cíveis destinadas à constranger a GOVBR a entregar à Câmara Municipal esse backup.

Por isso, então, requisita-se seja disponibilizado IMEDIATAMENTE o Backup de TODOS os dados inseridos nesta plataforma pelos mais distintos departamentos dessa Câmara Municipal

Renovando-se as homenagens de estilo e os protestos de elevada estima e distinta consideração, subscreve-se.

São Roque, 22/04/2024.

**Rafael Tanzi de Araújo**

Vereador Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

